

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°011.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADE-IGC - CNPJ: 10.620.066/0001-36, para o Pagamento inscrição de 2 (DOIS) servidores da Câmara Municipal de Goianinha/RN, para encontro Nordeste no Legislativo em João Pessoa/PB, dos 22 de maio à 25 de maio de 2024. Valor total de R\$ 1.394,00 (mil, trezentos e noventa e quatro reais), ancorado no artigo 74, inciso III, f, e § 2º da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 21 de Maio de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 67258502

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2024. EDIÇÃO 1905. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>